ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Caçu

REGISTRO
FLs. 770 DO LIVRO Nº. 09
CAÇU 24 / 03 / 98
Jucivanda

Decreto Legislativo nº 33/97, de 08 de dezembro de 1997.

Concede Título de Cidadania ao Senhor ***PEDRO NELSON BARBOSA.***

A Mesa da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 04 do mês de dezembro de 1997, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da legislação vigente, o ***TÍTULO DE CIDADÃO CAÇUENSE***, ao Senhor ***PEDRO NELSON BARBOSA,*** pelos relevantes serviços prestados ao Município.
Art. 2º - A entrega do Título será procedida em sessão pública e solene, da Câmara Municipal, em data a ser previamente marcada.
Art. 3º - Este **Decreto Legislativo** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 08 dias do mês de dezembro de 1997.

Yacinto Nue Borges

Adilson Barbosa de Freitas